



## **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 015/2023**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela locação de 2 (duas) caçambas de 40M<sup>3</sup>, transporte dos resíduos coletados, tratamento E/OU destinação final dos resíduos de classe II do Município de Perdigoão/MG.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG**, com sede à Av. Santa Rita, Nº 150 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02.

**CONTRATADO: INTEGRAÇÃO DE RESÍDUOS – PARQUE TRANSFORMAÇÃO AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.310.486/0001-01, com sede na Rodovia BR 354, Fazenda Aranha nº 354, Zona Rural, na cidade de Bambuí/MG. CEP: 38900-000 Neste ato representada pelo **Senhor Mateus Felipe da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 103.265.986-69.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fundamentado no Art. 57 inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 31 de março de 2023, **prorrogando pelo 1º Termo Aditivo por 12 (doze) meses até 04 (quatro) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT.   | UNID. | VALOR DO ITEM | VALOR TOTAL |
|------|--|----------|-------|---------------|-------------|
| 0001 | COLETA, TRANSPORTE E/ OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE CLASSE II, INCLUSO DUAS CAÇAMBAS DE 40M3 COD/ 20 02 01 RESÍDUOS DE LIMPEZA URABANA. | 3.646,68 | TON   | 248,00        | 904.376,64  |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Totalizando um **valor global de R\$ 904.376,64 (novecentos e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, a ser pago de acordo com os serviços prestados em até 30 (trinta) dias após a entrega da respectiva Nota Fiscal.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

| ESPECIFICAÇÃO                               | DOTAÇÃO   | FICHA | FONTE                   |
|---|---|-------|-------------------------|
| 15.452.2601.2039 LOCAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS | 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 249   | 1.500<br>1.501<br>1.751 |

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - ADM: 2021/2024**  
Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19  
Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Perdigoão/MG, 04 de abril de 2024.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**  
**CNPJ: 18.301.051/0001-19**  
**JULLIANO LACERDA LINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CPF: 034.582.766-02**  
**CONTRATANTE**

**INTEGRAÇÃO DE RESÍDUOS – PARQUE DE**  
**TRANSFORMAÇÃO AMBIENTAL**  
**CNPJ: 36.310.486/0001-01**  
**MATEUS FELIPE DA SILVA**  
**CPF: 103.265.986-69**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_